



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A186 /2021

O Município de OURO VELHO, neste ato representado pelo(a) Prefeito **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**, brasileiro, casado, carteira de identidade 6.304.598, órgão emissor SDS, Pernambuco, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 43 – 1º andar, Centro, na cidade de Ouro Velho, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237, Código da Agência: 5781, Nº da Conta bancária: 4.904-2

Ouro Velho/PB, 18 de maio de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Digitalizada com CamScanner

